

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

TERMO DE REFERÊNCIA N° 45/PETRA/ CPP/2015

### 1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) foi fundado em junho de 2002, tendo emergido de um processo de consulta à sociedade civil e à comunidade científica iniciado em 2001. A instituição está configurada como uma rede horizontal não-competitiva de instituições de ensino e pesquisa, e tem como principal objetivo a produção de conhecimentos e a formação de recursos humanos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao uso sustentável de áreas úmidas, com enfoque prioritário no Pantanal. Obteve junto ao Ministério da Justiça em 2002 a qualificação de OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede na Cidade de Cuiabá-MT, Rua Dois, 497, sala 02 – Bairro Boa Esperança.

O CPP torna público, que fará realizar a seleção simplificada de pessoal, visando a contratação de profissional para atuar como Coordenador Executivo, no âmbito do Projeto Petra. Para tal, o presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção simplificada para seleção/contratação do referido profissional.

### 2. CONTEXTO

A ONF Brasil (ONFB), fundada em 1999, é uma empresa florestal brasileira, filial da ONF Internacional (ONFI), uma companhia do grupo ONF - Office National des Forêts, com vários séculos de experiência em manejo florestal; manejo de 12.5 milhões de hectares de florestas no mundo; escritórios permanentes em 10 países; atividades em 60 países; busca conciliar, um projeto piloto de reflorestamento para sequestro de carbono "Poço de carbono Peugeot-ONF" no noroeste do estado de Mato Grosso (Fazenda São Nicolau, de 10.000 ha com 1.800 ha de plantações realizadas em terrenos de pastagem antiga e 7.200 ha de floresta natural), com pesquisas científicas buscando a gestão sustentável dos territórios rurais de Amazônia Legal. Maiores detalhes sobre as atividades da ONF Brasil poderão ser consultados em [www.reflorestamentoecarbono.com.br](http://www.reflorestamentoecarbono.com.br).

Assim, ONF Brasil e a ONF International, com o apoio do CPP implementam o projeto PETRA, que conta com o financiamento do FFEM no período de 2012 e 2016. O objetivo do projeto é contribuir para o desenvolvimento sustentável da região noroeste do Mato Grosso considerada como uma região teste e piloto para que as políticas públicas permitam tornar compatível o crescimento das regiões de fronteira agrícola e preservação das florestas. O projeto permitirá, em particular, desenvolver o potencial da fazenda São Nicolau como plataforma de recursos em benefício dos agentes locais, do Estado do Mato Grosso e da região amazônica brasileira.

O PROJETO articula em torno dos seguintes componentes:

#### **O componente 1**

Visa a promoção dos sistemas de produção econômica e ecologicamente eficientes inseridos nos setores de crescimento promissores e com base nas melhores práticas e itinerários técnicos adaptados a diversos agentes socioeconômicos locais.

#### **O componente 2**

Está centralizado na definição e aplicação do programa de pesquisa / treinamento em estreita ligação com as necessidades das partes interessadas – tanto com agentes socioeconômicos quanto o poder público – e permitirá reforçar o diálogo entre a pesquisa e seus usuários públicos e privados.

#### **O componente 3**

Permitirá ao projeto contribuir com o reforço das capacidades dos agentes econômicos e poder público para favorecer uma adoção ampliada dos sistemas de produção sustentável e a integração das considerações ligadas à sustentabilidade nas políticas públicas e instrumentos de apoio.

#### **O componente 4**

Favorecerá a implantação de um sistema de gestão da informação e monitoramento do desenvolvimento territorial sustentável, incluindo os indicadores sociais, econômicos e ecológicos e podendo contribuir a avaliação das políticas públicas.

#### **O componente 5**

Irá tratar de questões de sustentabilidade financeira da Fazenda São Nicolau e da sustentabilidade institucional da plataforma PETRA.

Para tal, e visando a gestão do referido projeto, o CPP firmou em 2012 a Convenção n. CBR 1044.01L, cujo objeto é a gestão dos recursos financeiros e apoio às atividades previstas para a implantação e desenvolvimento do Projeto PETRA.

### **3. OBJETO**

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo simplificado para a seleção e contratação de profissional para atuar como Coordenador Executivo no âmbito do PETRA.

#### **Perfil Profissional**

- ✓ Pós-Graduação ou Graduação e experiência anterior comprovada (no mínimo 5 anos) em temas relacionados a gestão dos territórios rurais da Amazônia Legal, como manejo de recursos naturais, silvicultura, carbono, biodiversidade, ciências econômicas e sociais;
- ✓ Experiência anterior e comprovada em temas de coordenação e manejo de projetos complexos com atores múltiplos e variados ao nível local como institucional. Experiência no Estado do Mato Grosso será um “plus”;
- ✓ Bom nível de comunicação oral e escrita;

- ✓ Nível de português escrito e falado fluente; um nível profissional em inglês ou francês para interações com a comunidade científica nacional, regional e internacional será um “plus”;
- ✓ Boa capacidade interpessoal e experiência para interagir com uma ampla gama de públicos, desde tomadores de decisão a nível nacional, estadual e municipal, a comunitários e comunidade científica internacional nos temas da gestão dos territórios e do meio ambiente;
- ✓ Dinamismo, pró-atividade, entusiasmo, humildade e pontualidade nos compromissos;
- ✓ Facilidade de relacionamento e em trabalho em equipe;
- ✓ Bom conhecimento de informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet Explorer, outros);
- ✓ Carteira de motorista categoria A/B. Experiência em conduzir veículos em estradas rurais da Amazônia será um “plus”;
- ✓ Ter disponibilidade e afinidade com viagens de campo, eventualmente em condições logísticas difíceis no interior da Amazônia;
- ✓ Ter disponibilidade para início dos trabalhos, bem como estadias frequentes na Fazenda São Nicolau, em Cotriguaçu-MT.

#### **Descrição sumária das atribuições:**

O projeto PETRA apresenta uma ampla gama de atividades vinculadas ao planejamento territorial embasado sobre programas de pesquisa com objetivo de melhoramento das práticas de uso do solo em termos sociais, econômicos e ambientais.

Assim, o profissional contratado poderá realizar uma ampla gama de atividades no âmbito do cumprimento da missão do CPP, ONF Brasil e ONF International para o Projeto PETRA, destacando:

#### **Representação institucional do projeto PETRA:**

- ✓ Representação do projeto PETRA em foros estaduais, nacionais, regionais e internacionais, com apoio do consultor internacional do projeto.
- ✓ Representar o projeto durante as missões internacionais (incluindo de avaliação) e as reuniões anuais do projeto (Comité Gestor – COPIL e Comité Técnico-científico – CST)

#### **Desenvolvimento de parcerias e procura de financiamentos:**

- ✓ Manter e desenvolver as relações com parceiros institucionais;

- ✓ Identificar novas oportunidades de financiamento nacionais e internacionais (estratégias a 10 anos e planos de financiamento a horizonte de 5 anos) em coordenação com outros membros da equipe técnica;
- ✓ Formulação e negociação de projetos e fontes de financiamento sustentáveis, incluído para projetos de pesquisa;
- ✓ Preparar a constituição da “Fundação PETRA” para a sustentabilidade futura da Plataforma PETRA

#### **Coordenação geral do projeto:**

- ✓ Preparar e gerenciar o “Comitê Gestor” (COPIL) do projeto PETRA e participar das reuniões do Comitê de Coordenação Local, e preparar as ajuda-memórias das reuniões;
- ✓ Assumir a organização logística dos CST com o apoio do Coordenador de pesquisas;
- ✓ Planificar, organizar, gerenciar e acompanhar o conjunto das atividades do projeto PETRA.
- ✓ Assegurar a coordenação e as relações públicas do projeto com administrações municipais e instituições a nível local, estadual e federal, parcerias técnicas, Comitês de coordenação local, etc. Coordenar o estabelecimento e execução dos termos de cooperação Técnica entre CPP e instituições parceiras do projeto PETRA;
- ✓ Coordenar de forma compartilhada com as instituições parceiras, a execução do projeto na região de sua abrangência; Acompanhar a execução e cumprimento dos Planos de Trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestrais;
- ✓ Coordenar a elaboração dos Planos de Trabalho Anuais (PTA);
- ✓ Coordenar o desenho e a aplicação dos instrumentos de monitoramento do projeto, em consonância com as instituições parceiras.

#### **Gestão administrativa e financeira:**

- ✓ Prestação de contas anuais para o Comitê de Pilotagem, CST e Comitê de Coordenação, incluindo os orçamentos FFEM-CPP, os pagamentos diretos do FFEM a ONFI e ONFB, assim como registro dos co-financiamentos dos parceiros franceses e brasileiros (em coordenação com o Secretariado do PETRA).
- ✓ Autorizar os gastos referentes a execução financeira das atividades executadas diretamente pelo CPP, tais como solicitação de contratações, emissão de passagens, pagamentos de diárias, aquisição de bens e material de consumo, entre outros, bem como aprovação de prestação de contas, encaminhadas pelo CPP;
- ✓ Prestar apoio técnico e administrativo à Unidade de Coordenação do Projeto, em Cotriguaçu e Cuiabá, Mato Grosso;

- ✓ Aprovar, junto com o CPP, as prestações de contas gerais do Projeto e solicitação de reembolso e repasse de recursos;
- ✓ Consolidar os relatórios de avance técnico-financeiros referentes a execução do projeto;

**Gestão de recursos humanos contratados pelo projeto PETRA:**

- ✓ Gerenciar os recursos humanos do projeto PETRA e coordenar as complementariedades com equipes ONFB, e velar pela aplicação das mais altas normas éticas nas relações entre membros da equipe;
- ✓ Coordenar com as instituições parceiras do projeto os processos de contratação de recursos humanos no âmbito do projeto PETRA;
- ✓ Coordenação geral da equipe de trabalho PETRA em colaboração com o Secretariado do PETRA, incluindo profissionais nacionais, e estagiários, voluntários nacionais e internacionais;

**Regime de Contratação:** CLT - 44 horas semanais – Tempo Determinado

**Remuneração:** O salário mensal será de ATE R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**Início dos Trabalhos:** Em até 30 dias da data da homologação do resultado

#### 4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as demandas do Projeto PETRA, e a necessidade de uma gestão adequada, desde o momento da concepção da Convenção firmada entre CPP e FFEM, essa contratação foi prevista, pois, são diversas ações a serem desenvolvidas pelo profissional, e é requerida para assegurar a representação institucional do projeto PETRA, a articulação de novas parcerias e captação de outras fontes de financiamentos. Para tal, a coordenação geral do projeto, a sua gestão administrativa e financeira, assim com a gestão dos recursos humanos envolvidos no projeto deve ter profissional apto para desempenhar todas estas funções que são fundamentais para a continuidade e crescimento do projeto.

Além disso, espera-se que essa contratação venha reforçar a capacidade de gestão do projeto PETRA por parte do CPP, em coordenação com a ONFI e a ONFB.

### 5. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

**Componente:** 1, 2, 3, 4 e 5 (todos os componentes de pesquisa do projeto deverão contribuir no orçamento)

**Natureza da aquisição:** Recursos da Convenção nº CBR 1044.01 L

**Descrição:** Despesas Administrativas - RH

**Projeto:** "Plataforma Experimental para a Gestão dos Territórios Rurais da Amazônia Legal (PETRA)"

### 6. CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

(X) Custeio    ( ) Capital    ( ) Material Bibliográfico    ( ) Semovente

### 7. CRONOGRAMA

1.	Elaboração do Termo de Referência e Publicação	Até 9 de Abril de 2015
2.	Período para a inscrição dos candidatos – envio dos documentos exigidos	De 9 a 22 de abril de 2015
3.	Seleção: análise de documentos e entrevista	Até 30 de abril de 2015
4.	Divulgação e Homologação do resultado	De 30 de abril a 4 de maio 2015
5.	Início dos Trabalhos	Junho de 2015

### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

Os interessados em participar do referido processo de seleção, deverão enviar os documentos, atendendo os prazos e condições que estão definidos abaixo:

- ✓ Documentos pessoais (RG e CPF);
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Comprovação de escolaridade;
- ✓ Currículo resumido (máximo de 3 páginas);
- ✓ 03 (três) referências profissionais;
- ✓ Texto justificando seu interesse e suas capacidades para este trabalho (carta proposta), **com indicação do último salário e da pretensão salarial;**
- ✓ O prazo para envio dos currículos e documentos pessoais será até o **22 de abril de 2015** via e-mail ou entregue das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 na sede do CPP, sito a Rua Dois, nº. 497 - Sala 02 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT.
- ✓ O endereço eletrônico para envio dos currículos é [projetopetra.cpp@gmail.com](mailto:projetopetra.cpp@gmail.com) ou para [contato@onfbrasil.com.br](mailto:contato@onfbrasil.com.br) e o assunto do e-mail deverá ser: "Seleção de Coordenador Executivo do Projeto PETRA".

## 9. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades científicas no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o **Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP** publicado no site desta OSCIP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme determinado no **Estatuto Social** da OSCIP, bem como a Legislação Trabalhista para contratados no regime “Contrato Determinado”.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- Não serão aceitos documentos após o término do prazo estabelecido para acolhimento de currículos e demais documentos;
- 2- Fica a carga da Comissão de Julgamento a definição de data para realizar entrevistas presenciais, quando necessário;
- 3- Cabe a Diretoria Executiva decidir as questões resultantes deste processo, competindo inclusive a interpretação deste Termo de Referência, bem como prorrogação da vigência de forma a garantir a ampliação da divulgação, bem como o cancelamento do mesmo, desde que não comprometa os interesses do Projeto.

Cuiabá-MT, 7 de abril de 2015.

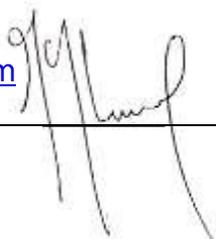
### Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza  
CPF n°.: 318.390.101-34  
Cargo: Coordenadora Administrativa  
E-mail: [rose.edusoares@gmail.com](mailto:rose.edusoares@gmail.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_



### Elaborado por:

Nome: Jean Marie Laurent  
Passaporte n°.: 12AR97968  
Cargo: Diretor Projeto PETRA  
E-mail: [jmlaurent@eurohonduras.com](mailto:jmlaurent@eurohonduras.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_



### Revisado por:

Nome: Thomas Dufour  
Passaporte n°.: 10CI18095  
Cargo: Representante da ONF International  
E-mail: [thomas.dufour@onfinternational.com](mailto:thomas.dufour@onfinternational.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

